



PORTARIA Nº 14.932, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIV	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Adriane da Rosa Weber	Coordenador Geral de Articulação Técnica e Operacional 14020	Cargo em Comissão	2020/2021 01/12/2021	01/09/2022	20 Dias C/Abono
Camila Pszigodinski	Agente Comunitário de Saúde 5953	Estatutário	2020/2021 17/09/2021	24/08/2022	10 Dias
Eduardo Silveira Oliveira	Oficial Administrativo 4168	Estatutário	2021/2022 28/02/2022	21/09/2022	09 Dias
Julie Vist	Oficial Administrativo 5121	Estatutário	2021/2022 22/08/2022	01/09/2022	10 Dias C/ Abono
Rafael dos Santos Pereira	Diretor de Transporte Escolar 13628	Cargo em Comissão		04/11/2022	13 Dias
Vinicius Oliveira Flores	Assessor de Cultura e Turismo 13240	Cargo em Comissão	2020/2021 26/03/2021	20/09/2022	10 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

RECEBIDO EM: 27/09/22
ASS: 